



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

Portaria nº 05/2024

Nomeia os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bicas.

O Presidente da Câmara Municipal de Bicas – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o início da Sessão Legislativa 2024;

CONSIDERANDO o interesse dos vereadores por participar das diversas Comissões;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição das Comissões para análise dos projetos de lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bicas, os seguintes vereadores:

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

Membros Titulares:

- I. Sônia Maria Pereira Mattos;
- II. Luiz Fernando Passos de Souza;
- III. Paulo Sérgio Barreiros Vieira.

Suplente:

- I. José Alberto Matias da Silva.

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

Membros Titulares:

- I. Luiz Fernando Passos de Souza;
- II. Melissa Terra Agrelli Mattos;
- III. Rafael Candido Aquino.

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO

Período

15/01/24 a 31/01/24

VISTO DO FUNCIONÁRIO





Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

Suplente:

- I. Marcelo Navarro Jardim.

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Política Urbana, Desenvolvimento Sustentável e Trabalho

Membros Titulares:

- I. Sônia Maria Pereira Mattos;
II. José Alberto Matias da Silva;
III. Marcelo Navarro Jardim.

Suplente:

- I. Aloysio Barbosa Borges.

Comissão de Legislação Participativa

Membros Titulares:

- I. Melissa Terra Agrelli Mattos;
II. Aloysio Barbosa Borges;
III. Paulo Sérgio Barreiros Vieira.

Suplente:

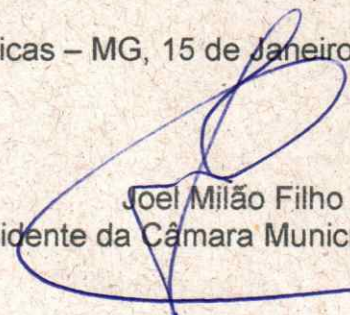
- I. Rafael Cândido Aquino.

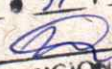
Art. 2º. As atividades das Comissões vigorarão até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 15 de Janeiro de 2024.


Joel Milão Filho
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:
15/01/24 a 31/01/24

VISTO DO FUNCIONÁRIO

